



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC N.º 628 DE 14 DE MAIO DE 2026

Atividade Finalística – AF04 – Normatização

“Dispõe sobre criação de Grupo de Trabalho para elaboração de critérios para participação em eventos e comissões”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a necessidade de criar Grupo de Trabalho para elaboração de critérios para participação em eventos e comissões, conforme deliberado na 658ª ROP; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo, sob a coordenação da primeira, para compor o Grupo de Trabalho:

- Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues – Conselheira;
- Marilene Cagol Salles – Conselheira;
- Marlete B. Borges – Superintendente; e
- Claudia Crespi Garcia – Chefe de Gabinete.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida por 120 dias.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária